



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A N.º 115

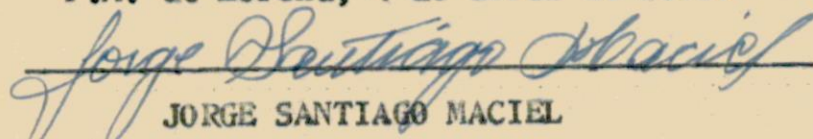
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

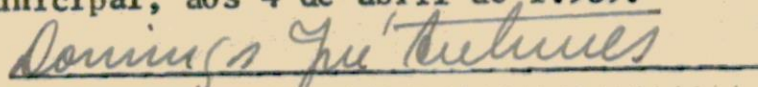
Conceder ao sr. Aymard Areco afastamento da função de professor do Curso Municipal de Admissão até 30 de novembro do corrente ano e nomear para seu substituto, a partir de 1.º do corrente, a professora Antonia Auxiliadora Ferrari Areco, enquanto durar o impedimento do titular.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 4 de abril de 1.959


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 4 de abril de 1.959.


Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria